



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 042/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 114/2020, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 0639/2020, alterado pela Portaria nº. 025/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/09, 16/10, 22/12/2020 e 21/01/2021, considerando o surgimento de vagas, conforme consta no Processo SEI nº 072.7468.2020.0000149-77,

RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos suplentes, aprovados na Seleção de candidatos(as) aos Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores, com área de concentração em Ensino de Ciências e Matemática, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos convocados, por ordem de classificação e curso:

CURSO DE MESTRADO

1. DAIANE INGRID DA PAZ SILVA
2. JULIANA SANTOS DO ROSÁRIO
3. ERLANIA OLIVEIRA ROCHA

CURSO DE DOUTORADO

- WILLIANE COSTA FERREIRA
- KAMILA NUNES FONSECA REIS

Art. 2º – Em razão da pandemia decorrente da doença relacionada ao novo coronavírus (Covid-19) e observando os protocolos de segurança adotados, os candidatos aprovados deverão matricular-se, os candidatos convocados deverão matricular-se, exclusivamente, pelo e-mail: ssjposgrad@uesb.edu.br, entre os dias **11 e 12 de março de 2021, até as 18:00h**, enviando a documentação exigida, observando o subitem 8.2. do Edital nº. 114/2020.

Art. 3º – Caso os candidatos não apresentem a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso, sendo convocados os candidatos suplentes, observando a ordem de classificação e Curso.

Vitória da Conquista, BA, 09 de março de 2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM